



EDITAL CPSE 78/2022

CONVOCA PARA MATRÍCULA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 38 e 74/2022, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica convocada a candidata DIANA MILENA ESCOBAR FRANCO, aprovada no Processo Seletivo para Estudante Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuar sua matrícula no período de 12 de agosto de 2022, exclusivamente pelo link https://lyceumonline.usf.edu.br/inscricoes_online/stricto/acompanhamento.asp, nos componentes curriculares relacionados a seguir:

- I. SS1178 – Paulo Freire: Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica
- II. SS1177 – Relações de Ensino e Práticas Educativas

§ 1.º A matrícula referente ao ingresso da estudante no programa no segundo semestre de 2022 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

§ 2.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 10 de agosto de 2022.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação